PORTARIA Nº 05/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de garantir condições de trabalho adequadas para a produtividade dos servidores da Secretaria da Câmara;

Considerando a inconveniência do uso de computadores da Secretaria da Câmara por vereadores, tendo em vista a interrupção da rotina de trabalho dos servidores e a possibilidade de acesso a dados de estudos e trabalhos administrativos ainda não concluídos, bem como acesso a dados e proposições de outros vereadores ainda em fase de elaboração, antes que possam ser efetivamente considerados como documentos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Os microcomputadores da Secretaria da Câmara serão de uso exclusivo dos servidores do Poder Legislativo.

Art. 2º. A administração da Câmara garantirá aos vereadores, durante o horário de expediente do Legislativo, a disponibilidade de pelo menos um microcomputador, com acesso à internet e impressora, destinado a realização de seus trabalhos relacionados com o exercício do mandato, o qual deverá ficar instalado na Sala de Comissões da Câmara.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pouso Alto-MG, 05 de janeiro de 2015.

ROGERIO MARCOS MEDEIROS
Presidente